**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO E AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº 01/2024 – EDITAL Nº 35/2024**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por meio de seu Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 115, de 2023, apresenta resposta à impugnação e aos pedidos de esclarecimentos ao Edital, formulados pelas empresas: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA., LECARD e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**1.** DA TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Conforme se depreende o art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos frente aos termos do Edital, desde que tal pedido seja protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data da sessão pública da licitação.

A abertura do certame em apreço está agendada para o dia 12/04/2024, motivo pelo qual se constata a legitimidade e tempestividade da impugnação e dos pedidos de esclarecimentos.

**2.** DA IMPUGNAÇÃO

2.1. A empresa UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA. aduz que a exigência do balanço patrimonial com relação à qualificação econômico-financeira, da forma como foi inserido no edital, contraria os ditames legais e deve ser adequada.

Resposta: Assiste razão à impugnante, uma vez que a exigência quanto à qualificação econômico-financeira não atende os ditames da nova Lei de Licitações. Portanto, a impugnação será conhecida e o item 7.2.4.1 do Edital sofrerá modificações, sendo posteriormente republicado.

**3.** DOS QUESTIONAMENTOS

3.1. A empresa UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA. apresentou os questionamentos abaixo relacionados.

3.1.1. Qual é a taxa da atual empresa contratada?

Resposta: A taxa aplicada é de -9,6%.

3.1.2. Qual será a taxa de administração máxima permitida?

Resposta: Não será estabelecida taxa máxima, eis que será aplicado maior desconto.

3.1.3. Será aceito ofertas de taxa administrativa negativa?

Resposta: Sim, serão aceitas ofertas de taxa administrativa negativa a exemplo do contrato vigente.

3.1.4. Prazo para implantação do sistema?

Resposta: O prazo para implantação do sistema é equivalente ao prazo para entrega dos cartões de 10 (dez) dias.

3.1.5. Prazo para realização de treinamento?

Resposta: O treinamento será realizado até a entrega dos cartões.

3.1.6. Referente ao item 5.3.1.2, em nosso sistema a senha é definida no aplicativo durante o primeiro acesso, gostaríamos de confirmar se esta abordagem atende às políticas e requisitos do órgão?

Resposta: Sim, o procedimento atende às políticas e requisitos do órgão.

3.1.7. Referente ao item 5.3.1.3, o crédito deve ser solicitado através do Portal RH, onde o responsável deve gerar o pedido, realizar o pagamento e, posteriormente, o crédito será adicionado 1 dia após o pagamento, esse procedimento atende o órgão?

Resposta: Sim, o procedimento atende às necessidades e expectativas do órgão.

3.1.8. Referente ao item 5.3.1.4, os créditos estarão disponíveis 1 dia após o pagamento do pedido dentro do Portal RH, gostaríamos de confirmar se este prazo atende às necessidades e expectativas do órgão?

Resposta: Sim, o prazo atende às políticas e requisitos do órgão.

3.1.9. Referente ao item 5.3.1.11, a alteração do valor deve ser ajustada dentro do Portal RH antes de gerar o pedido, gostaríamos de confirmar se este procedimento está de acordo com as políticas e requisitos do órgão?

Resposta: Sim, o procedimento está de acordo com as políticas e requisitos do órgão.

3.1.10. Referente ao item 5.3.1.12.2, em caso de uso indevido, o cliente deve acionar o SAC para verificação do ocorrido, e confirmada a utilização indevida, será realizado o chargeback da operação e ressarcimento do saldo utilizado, confirmar se este procedimento está alinhado com as políticas e expectativas do órgão?

Resposta: Sim, o procedimento está alinhado com as políticas e expectativas do órgão.

3.1.11. Referente ao item 5.3.1.12.3, a tecnologia de aproximação nos cartões vem ativada por padrão e para desativá-la deve-se solicitar via SAC, sendo irreversível uma vez desativada, gostaríamos de confirmar se este procedimento está em conformidade com as políticas e requisitos do órgão?

Resposta: Sim, o procedimento está de acordo com as políticas e requisitos do órgão.

3.1.12. Referente ao item 5.3.1.13.1, a segunda via do cartão é cobrada do colaborador, porém há a possibilidade de ser isenta, gostaríamos de confirmar se esta política está de acordo com as diretrizes e expectativas do órgão?

Resposta: Sim, o procedimento está alinhado com as políticas e expectativas do órgão.

3.1.13. Referente ao item 5.3.1.14.1, o cartão é bandeirado, portanto não há rede credenciada, gostaríamos de confirmar se esta característica está alinhada com as necessidades e expectativas do órgão?

Resposta: Sim, o procedimento está alinhado com as necessidades e expectativas do órgão.

3.1.14. Referente ao item 5.3.1.16.1, já está disponibilizado um aplicativo mobile para consulta de saldo e extrato, gostaríamos de confirmar se esta solução atende às necessidades e expectativas do órgão?

Resposta: Sim, o procedimento está alinhado com as necessidades e expectativas do órgão.

3.2. A empresa LECARD apresentou os questionamentos abaixo relacionados.

3.2.1. Aceita cartão bandeirado?

Resposta: Sim, são aceitos cartões bandeirados.

3.2.2. Solicitaram cartão funcionalidade "aproximação". Será aceito pagamento via QR CODE?

Resposta: Não, os pagamentos via QR CODE não serão aceitos.

3.2.3. Qual empresa atende o atual contrato e taxa que utiliza?

Resposta: A empresa FACE CARD é quem atualmente atende o atual contrato com a taxa negativa de -9,6%.

3.2.4. Aceita taxa negativa?

Resposta: Sim, será aceita taxa negativa.

3.2.5. Qual prazo para entrega dos cartões?

Resposta: Os cartões deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias.

3.3. A empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS apresentou os questionamentos abaixo relacionados.

3.3.1. O objeto licitado possui fornecedor atual?

Resposta: Sim, existe fornecedor atual.

3.3.2. Qual a taxa de contrato do fornecedor atual?

Resposta: Taxa negativa de -9,6%.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2024.

Vinicius Oliveira Ancelmo

Agente de contratação da Câmara Municipal de Patrocínio